

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 15/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
135.626.683-ME MR FROZEN BR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
147.297.947-ME HA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
213.968.056-ME SILVANA O DE SANTANA TRANSPORTES

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
083.217.973-ME MARILEIA PIRES
192.131.203-PP MERCADO PATAXO LTDA